

# ***Pádua IV Participações S/A.***

*Demonstrações Contábeis  
31 de Dezembro de 2024  
com relatório do auditor independente*

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

---

## 1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Pádua IV Participações é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-011. A Companhia tem por objeto a: (i) administração de bens próprios; e (ii) participação em outras sociedades, entidades ou condomínios, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, ou detentora de direitos conversíveis ou não em participação, na qualidade de acionista, sócia, cotista ou consorciada, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas práticas contábeis compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

### 2.2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

- a) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

---

- b) Investimentos – Os investimentos em sociedades controladas são avaliados e atualizados pelo método da equivalência patrimonial. Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.
- c) Impostos a recuperar - Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia.
- d) Realizável a longo prazo - De uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio balanço. Representam direitos não derivados de vendas, e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da Companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da Companhia.
- e) Ajuste a valor presente - Não é reconhecido o ajuste a valor presente para os elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de operações de curto prazo, por não haver efeitos relevantes, tomando-se por base a data de origem da transação.
- f) Ativos e passivos sujeitos a atualização monetária - Os ativos e passivos em reais e sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis. Os ganhos e as perdas das variações monetárias são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.
- g) Contas a pagar aos fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal de negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
- h) Ativos e passivos não circulantes - Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações vencíveis após doze meses subsequentes a data base das referidas demonstrações contábeis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável, até a data do balanço.

- i) Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda.
- j) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos - A preparação de demonstrações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando várias estimativas e julgamentos, não se limitando à seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e redução do valor recuperável de ativos.

Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes, ficando a Companhia exposta a perdas que podem ser materiais.

- k) Empréstimos e financiamentos – Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pró rata temporis”).
- l) Reconhecimento de receitas – A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos ou serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.
- m) Apuração do resultado – O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime de competência de exercícios.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

---

### 2.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:

IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante. Segundo, as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas covenants cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.

IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamentos: As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retro arrendamento ('Sale and Leaseback') de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação. Essas alterações não tiveram efeito nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

IAS 7/CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa: As emendas exigem que as entidades forneçam certas informações específicas relacionadas a Operações de Risco Sacado, Desconto de títulos, Reverse factoring, Confirming e/ou assemelhadas, que envolvam a Companhia e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores por uma Companhia e permitirão que os investidores observem como esse uso desses instrumentos afetaria as operações da Companhia. Essas alterações não tiveram efeito nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

### 2.4 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2024

O IASB emitiu/revisou algumas normas que terão adoção para o exercício de 2025 ou após:

IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio: Exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das Demonstrações Contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025.

IFRS 7/CPC 40 (R1) – Divulgação de instrumentos financeiros: As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

---

IFRS 9/CPC 48 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG).

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública: Divulgação: Permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS, com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 - Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que essas novas normas e alterações possam ter em suas Demonstrações Contábeis, e acredita que não terá efeitos relevantes.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Banco do Brasil S.A	1.000	1.000
Banco Itaú S.A.	13.287	4.416
	<b>14.287</b>	<b>5.716</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. Compreendem valores em caixa ou equivalentes, mantidos ou aplicados em instituições financeiras de primeira linha, com rating de crédito atribuídos pelas agências internacionais de rating.

#### 4. INVESTIMENTOS

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Ágio na aquisição de investimentos	449.437.164	449.437.164
(-) Recuperabilidade sobre os investimentos	(154.621.000)	(154.621.000)
	<b>294.816.164</b>	<b>294.816.164</b>

Em 31 de janeiro de 2019 a companhia realizou a aquisição de 7.454.502 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentas e duas) ações da Plascar Participações Industriais S.A., pelo valor total de R\$ 449.437 mil, tornando-se o acionista controlador com 59,99% do patrimônio.

Na ocasião dos investimentos o Patrimônio Líquido da Plascar Participações Industriais S.A., encontrava-se negativo em (R\$514.305) mil, e com base no laudo realizado por empresa especializada, foram avaliados seus ativos e a sua capacidade de recuperação no período de dez (10) anos, e com base neste, a Padua IV reconheceu o ágio por aquisição do investimento no valor de R\$ 449.437 mil

Em virtude dos fatos acima relatados, e em atendimento o CPC 01 (R1 – Deliberação CVM nº 639) e ao *International Financial Reporting Standards* (IFRS – IAS 36), a Pádua IV solicitou um Teste de Recuperabilidade (impairment), pelo valor em uso, que foi realizado por empresa terceira e especializada neste tema. Para o período findo em 31 de dezembro de 2020, os avaliadores apuraram que o valor em uso da Plascar é inferior ao contabilizado no ativo da Pádua IV, indicando a necessidade de ajustes (impairment) no valor de R\$154.621.000, reconhecido pela Companhia nas demonstrações contábeis daquele período.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia, em atendimento as Normas citadas anteriormente, realizou novo Teste de Recuperabilidade, cuja conclusão do PPA apresentada para o período, é de que os ativos operacionais contabilizados na investida são superiores aos saldos contábeis registrados na investidora, portanto, não havendo valores a serem atualizados ao já registrado em exercícios anteriores.

Segundo dados da ANFAVEA, a produção de veículos em 2024 teve um aumento de 9,7% sobre igual período do ano de 2023, somando 2,550 milhão de unidades no país. A produção de veículos leves cresceu 8,0%. Já a produção de veículos pesados subiu 39,5%. Embora haja expectativa de crescimento do mercado automotivo da ordem de 7,8% para 2025 há que se manter o monitoramento do mesmo por possíveis oscilações das condições macroeconômicas

5. FORNECEDORES

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Passivo circulante</b>		
Auditoria a Pagar	6.834	13.249
Assessoria Juridica a pagar	187.700	-
	<u><b>194.534</b></u>	<u><b>13.249</b></u>

6. PARTES RELACIONADAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Passivo não circulante</b>		
<b>Mútuo</b>		
Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda.	2.546.162	1.925.202
	<u><b>2.546.162</b></u>	<u><b>1.925.202</b></u>
<b>Total do passivo entre partes relacionadas</b>	<u><u><b>2.546.162</b></u></u>	<u><u><b>1.925.202</b></u></u>

As operações mercantis realizadas entre a Companhia e as demais partes relacionadas, bem como com seus investidores possuem características específicas e diferenciadas acordadas entre as partes e em condições de mercado.

7. DEBÊNTURES

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Debêntures	449.483.000	449.483.000
(+) Juros	392.928.382	283.794.237
(-) Amortização	(45.821)	(45.821)
	<u><b>842.365.561</b></u>	<u><b>733.231.416</b></u>

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples (PADP11), não conversíveis em ações, em série única, de espécie com garantia real, por parte da Pádua IV Participações S.A. e a respectiva escritura de emissão de debêntures. Em 11 de janeiro de 2019, foram emitidas 449.483 (quatrocentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e oitenta e três) debêntures, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

foram subscritas 7.454.491 (sete milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e uma) ações, conforme Boletim de Subscrição da Plascar Participações Industriais S/A. em 31 de janeiro de 2019.

Esta emissão está garantida por alienação fiduciária da totalidade das ações acima descritas, e por 4.473.151 de bônus de subscrição, ambos emitidos pela Plascar Participações Industriais S.A..

O valor unitário das debêntures ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, será amortizado em uma única data, qual seja, na data de vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, ou ainda nas hipóteses de amortização extraordinária obrigatória e do resgate antecipado obrigatório total.

Conforme aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas, houve a alteração da data de vencimento das debêntures, que conforme previsto em contrato, terão o prazo de vigência de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de Janeiro de 2029 (Data de Vencimento), conforme repactuação programada realizada nos termos do contrato, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, ou, ainda, na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos desta Escritura de Emissão.

Os juros das debêntures serão amortizados e pagos mediante o recebimento de receitas oriundas da Plascar a que título for, serão utilizados exclusivamente para amortizar esta dívida.

## 8. PROVISÃO PARA PERDAS INVESTIMENTOS

A companhia é controladora da Plascar Participações Industriais S/A, com 59,99% de participação do seu capital social, em decorrência de sua participação é reconhecido uma provisão para perda de investimentos na proporção de sua participação conforme demonstrativo:

<b>Controlada</b>	<b>31/12/2024</b>
	<b>Capital Social</b>
	<b>59,99%</b>
<b>Plascar Participações Industriais S.A.</b>	<b>931.455.000</b>
<b>Quantidade Ações</b>	<b>12.425.418</b> ON
Patrimônio Líquido	(519.275.598)
<b>Prejuízo do período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2024.</b>	<b>(109.994.891)</b>
Dividendos Recebidos no Exercício	-
<b>Valor Equivalente Contábil</b>	<b>-</b>
Equivalência Patrimonial	(65.985.935)
<b>Total do Investimento em Controlada</b>	<b>-</b>

Em 31 de Dezembro de 2024, a companhia apresenta o saldo acumulado para provisão de perdas sobre os investimentos no montante de R\$ 311.513.431 (em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 245.527.496).

## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A companhia foi constituída em 29 de setembro de 2018, com o capital social representado por 10.000 ações, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no total de R\$10.000 (dez mil reais). Para fins do disposto no artigo 80, inciso III da Lei n.º 6.404/76, os subscritores concordaram em depositar o valor correspondente a 10% do preço de emissão das ações, em instituição financeira competente.

## 10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Assessoria Jurídica	(209.571)	(1.500)
Assessoria Contábil	(23.351)	(21.906)
Escrituração de debêntures	(249.601)	(227.700)
Auditoria	(27.339)	(27.339)
Consultoria	(8.610)	(47.890)
Outras Despesas Administrativas	(3.477)	(1.708)
	<u>(521.949)</u>	<u>(328.043)</u>

## 11. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros passivos (a)	(109.365.292)	(112.016.415)
Multas	-	(45)
Despesas bancárias	(3.042)	(2.593)
	<u>(109.368.334)</u>	<u>(112.019.053)</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros sobre as aplicações financeiras	84	138
	<u>84</u>	<u>138</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(109.368.250)</u>	<u>(112.018.915)</u>

Os valores apresentados como juros passivos, é composto principalmente pela atualização monetária das debêntures pela taxa D.I. publicada diariamente pela CETIP que representa o montante de R\$ 109.134.145 para o período de 12 meses, findo em 31 de Dezembro de 2024 (R\$ 111.809.218 para o período de 12 meses findo em 31 de Dezembro de 2023).

## 12. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- a) Identificação e valoração dos instrumentos financeiros - A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade.
- b) Caixa e equivalentes de caixa e fornecedores - Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização, em razão da natureza de referidas contas.
- c) Risco de crédito - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros contratados.
- d) Risco de liquidez - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente, para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações.
- e) Risco de mercado - O risco de mercado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros, especificamente o Certificado de Depósito Interbancário – CDI, que aumentem as despesas financeiras relativas as debêntures emitidas. A Administração da Companhia entende que a mesma não está exposta a riscos de variações nas taxas de juros.
- f) Risco de taxa de câmbio - A Companhia não está exposta a riscos de taxa de câmbio.
- g) Derivativos - A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição de riscos de mercado, moeda e taxas de juros.
- h) Eventos Subsequentes - Não houve eventos subsequentes a 31 de Dezembro de 2024 até a data da autorização para a emissão desta demonstração contábil, que pudessem causar efeitos significativos nas demonstrações contábeis.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

---

## 12. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia aprovou as demonstrações contábeis em 31 de Março de 2025.

Fernando Alcantara de Figueiredo Beda  
Diretor

José Ribamar do Nascimento  
Contador - CRC/1SP 118.814/O-6